PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de março de 2018.

Portaria nº 016/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 208.897-9/2016, retificar a portaria 074/15, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Resolve:

Declarar <u>Aposentada por tempo de contribuição</u> à servidora **Neide Feijó**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0165/2015/15, com fundamento no **inciso III, do § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º EC nº. 41/2003**, matricula nº. 720/01, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, APO-I, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS. Matr. 7106/4